



Setor de  
Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a contratação de serviços de envelopamento e artes destinados a diversas Secretarias do Município de Tururu.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) com a empresa **MARCIO FORTE DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.229/0001-93

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 24 de janeiro de 2022.

*Vinicius do Vale Cacau*  
**Vinicius do Vale Cacau**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação